

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com base no Artigo 74, II, da Lei nº 14.133/21, reconheço a INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor da empresa HIP HOP BRASIL EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA, referente à realização de palestra/show de "GABRIEL O PENSADOR", para compor as festividades da Feira Literária de Quissamã - FLIQ, conforme Ofício nº 084/2024 do processo nº 13444/2024.

Quissamã(RJ), 03 de dezembro de 2024.

Helena Lima da Costa Secretária Municipal de Educação

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação supra, com base no Ofício nº 084/2024, Processo nº 13444/2024, nos termos do Artigo 74, II, da Lei nº. 14.133/21.

Quissamã(RJ), 03 de dezembro de 2024.

Luciano de Almeida Lourenço Chefe do Gabinete da Prefeita